



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 27 de Fevereiro de 2004--Nº 2126 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### POSSE DE NOVOS SERVIDORES PÚBLICOS ACONTECEU HOJE

O auditório do Gabinete do Prefeito, no centro da cidade, sediou hoje, dia 27 de fevereiro, às 10h, a solenidade de posse dos candidatos aprovados e classificados para os cargos de gari, auxiliar de serviços de CEI, auxiliar de enfermagem, porteiro, geólogo, nutricionista, odontólogo e zootecnista, de que trata os Editais de Concurso Público números 001/2002, 003/2002 e 001/2003.

A solenidade, que empossou 75 novos servidores municipais, foi presidida pelo secretário-chefe de Gabinete Silvio Ferreira, que está assinando interinamente pela Secretaria Municipal de Administração – Semad, que tem como titular o secretário Edson Bandeira, que se encontra em férias.

#### SEMAD CONVOCA APROVADOS E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Administração – Semad está convocando os candidatos aprovados e classificados nos cargos de costureira, mecânico de automóvel, mecânico de máquinas e equipamentos, motorista (categoria “D”), motorista de caminhão compactador de lixo, operador de máquinas e soldador, de que trata o Edital do Concurso Público nº 001/2003, para comparecerem à supervisão de recursos humanos e de pagamento da Semad (2º andar do Viva Shopping), entre as 12h e as 17h, da próxima segunda-feira, dia 1º de março, munidos de documentos como carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento, título eleitoral, certificado de reservista, atestado de bom procedimento expedido pelas 1ª e 2ª Varas Criminais do Fórum e Delegacia, exames médicos, declaração de bens (Imposto de Renda do último exercício), declaração de que não acumula cargo público, CPF, diploma de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, certidão de nascimento dos filhos, cartão do Pis/Pasep, comprovante de residência e 1 (uma) foto 3X4 recente.

#### PREFEITURA REPUBLICA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA A GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRÂNSITO

Para conhecimento dos interessados, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro, nos termos da legislação em

vigor e em conformidade com a seção III, artigo 14, incisos e parágrafos do Edital nº 002/2002, está republicando a classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Guarda Municipal e Agente Municipal de Trânsito, considerados aptos após conclusão da Pesquisa Social.

Esta medida se faz necessária, em razão de ter havido alteração na ordem de classificação do Concurso, decorrentes de eliminação dos candidatos Sandro Alves da Silva e Augusto José da Silva, que não atenderam a convocação para a Pesquisa Social, também por motivo de falecimento do candidato Ivan Abreu.

A Comissão Permanente Especial de Concurso Público, formada pelos servidores Silvio Ferreira, Edson Bandeira, Mário Pires Martins Filho, Magda Aparecida Gasparini e Edson da Silva Janoário, nomeada pela Portaria nº 461/2002, comunica, ainda, que foram abertas 44 vagas para Guarda Municipal na sede do município, mas serão convocados 46 candidatos para as demais fases do concurso, tendo em vista decisão liminar do Poder Judiciário que determinou que os candidatos Wesley Louzada Martins e Salvador de Souza Pinto Júnior também fossem convocados.

A relação de candidatos é a seguinte:

#### CARGO: GUARDA MUNICIPAL LOCAL: CÓRREGO DOS MONOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	MOADYR BARBOZA DOS SANTOS
2º	CRISTIANO LEAL DE LIMA

#### CARGO: GUARDA MUNICIPAL LOCAL: ITAÓCA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	WANDERSON COSSI BUZZATTO

#### CARGO: GUARDA MUNICIPAL LOCAL: PACOTUBA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	PEDRO JOSE DOS SANTOS

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b> Prefeito Municipal	
<b>JATHIR GOMES MOREIRA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>DATA CI</b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	.....R\$ 50,00
Semestral .....	.....R\$ 100,00
Anual .....	.....R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

32º	PEDRO CORRÊA DA SILVA
33º	ADENILSON FRANÇA ALVES
34º	RINALDO DE OLIVEIRA BIANCHI
35º	FÁBIO SESSA MACHADO
36º	ANDRÉ SEVERIANO CHARRA ESPÍNDOLA
37º	NILTON JONATAN DE SOUZA ALVES
38º	FABRÍCIO SILVA DE ARAÚJO
39º	MARCIO BORGES AMARAL
40º	JORGE LUIZ CANDIDO CABRAL
41º	ESIO LUCIO GOMES DE SOUSA
42º	MARCOS AVELAR DASSIÊ
43º	VANDA VIANNA BERNARDO
44º	ROBSON SPADETTI
45º	RENATA CARDINALI DESSAUNE
46º	HAROLDO FERNANDES
47º	JOÃO PAULO ALVES
48º	MOISEBSON BARROS ZEFERINO

**CARGO : AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**CARGO: GUARDA MUNICIPAL  
LOCAL: SEDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA
2º	CRISTOVÃO BAHIENSE DOS SANTOS
3º	HELDER TONETO
4º	ALCINEI MEDEIROS MENON
5º	DANIEL VIVAS BITENCOURT
6º	HERALDO LANZONE DE FREITAS JUNIOR
7º	JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR
8º	RONALDO BUTTER DOS SANTOS
9º	IGOR MORAES MARTINS
10º	EMERSON DA SILVA GLÓRIA
11º	JORGE LUIZ MENEZES TANURE
12º	THIAGO DE CARVALHO
13º	LUCIANO DA PIEDADE
14º	JOÁS THOMPSON JÚNIOR
15º	LUCINIO BARROS MACHADO
16º	ADILSON MINTO
17º	ROBSON MARQUES CORRÊA
18º	NARA LUCIA XAVIER ZEFERINO
19º	CARLOS ROMARIO DAS CHAGAS NASCIMENTO
20º	AMARILDO FERRARI
21º	LUCIANO CARVALHO FERNANDES
22º	SERGIO BARBOSA JUNIOR
23º	ODIRLEI PONCIO BATISTA
24º	WALLACE ALMEIDA LIMA
25º	ANDERSON PEREIRA BESSA
26º	ERNANDRO DA SILVA EVARISTO
27º	GILMAR PIRES DE SOUZA
28º	EDINEY RAMIRO GASPARONI
29º	VINICIUS ARAUJO GOULART
30º	JULIO CESAR MARAÇATI JORDÃO
31º	THIAGO MARTINS ALMEIDA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
1º	DAYVSON DANSI RODRIGUES
2º	MARCIO DO NASCIMENTO SANTANA
3º	ANTONIO CARLOS RIBEIRO JÚNIOR
4º	MARCOS ROBERTO FRANÇA ROSA
5º	JOSÉ ALEXANDRE DIAS LESQUEVES
6º	JONATHAN WILLIAN MOREIRA CORREA
7º	JOÃO FRANCISCO PINHEIRO
8º	DIONE FREITAS ALMEIDA
9º	TARCÍSIO ALBERT RIBEIRO
10º	GUSTAVO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES
11º	EMERSON GIORI COSSETTI
12º	WALLACE GONÇALVES DA SILVA
13º	JOSÉ ELIAS RIBEIRO
14º	RODRIGO DE SOUZA CRICCO
15º	FERNANDO STULZER MORAES
16º	FABIANE MARQUES DA SILVA
17º	FLAVIO ROCHA COELHO
18º	GRACY ARMANDI COSTA LOIOLA
19º	OSVALDO LUIZ VILELA ALVES JÚNIOR
20º	ALIRIO MELO FILHO
21º	IRLAN DOS SANTOS JÚNIOR
22º	HELGE HAROLDO LIMA
23º	DOUGLAS LIMA DEBONA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14.827**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 4.798, de 14 de julho de 1999, resolve

Exonerar **EDSON CARONI**, por motivos de saúde, do cargo de Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir de 01 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.828**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Tornar sem efeito o Decreto nº 12.895/01 de nomeação do servidor **MARCOS BUENO SILVA**, para exercer o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo CC.2, lotado na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir de 01 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.829**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 4.798, de 14 de julho de 1999, resolve

Nomear **MARCOS BUENO SILVA**, para exercer o cargo de Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir de 01 de março de 2004, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.830**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Exonerar **CÍCERO JOSÉ SOUZA MOURA**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMADES, a partir de 01 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.831**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 4.798, de 14 de julho de 1999, resolve

Nomear **CÍCERO JOSÉ SOUZA MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, Símbolo CC.2, lotado na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir de 01 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização nº 018/2004.

**AUTORIZADO:** AURELIANO DE OLIVEIRA CARVALHO

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 01 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para o exercício da atividade de Barbearia, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 3.00 UPF's de aluguel mais R\$2,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 16/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMAGRI e Aureliano de Oliveira Carvalho - Autorizado.  
**PROCESSO:** Prot. n° 17280/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização n° 019/2004.

**AUTORIZADA:** DISTRIBUIDORA DE FRIOS NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO LTDA ME – COFRIL.

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso dos Boxes n°s 02 e 03 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, n° 117, Centro, nesta cidade, para o comércio de produtos Frigoríficos, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 6.00 UPF's de aluguel mais R\$4,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 16/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMAGRI e Evaldo Chrisóstomo de Vargas – Sócio da Autorizada.

**PROCESSO:** Prot. n° 17261/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização n° 020/2004.

**AUTORIZADA:** DÁRIO RODRIGUES FILHO.

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso do Box n° 04 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, n° 117, Centro, nesta cidade, para o exercício da atividade de Bar, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 3.00 UPF's de aluguel mais R\$2,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 16/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMAGRI e Dário Rodrigues Filho – Titular da Autorizada.

**PROCESSO:** Prot. n° 17278/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização n° 021/2004.

**AUTORIZADA:** ALOÍSIO SANTOS - ME.

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso do Box n° 05 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, n° 117, Centro, nesta cidade, para o comércio de Artesanatos, produtos Agropecuários e correlatos, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 3.00 UPF's de aluguel mais R\$2,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 16/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMAGRI e Aloísio Santos – Titular da Autorizada.

**PROCESSO:** Prot. n° 17277/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização n° 022/2004.

**AUTORIZADA:** APARECIDA BAPTISTA MARDEGAN.

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso do Box n° 08 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, n° 117, Centro, nesta cidade, para o comércio de Hortifrutigranjeiros, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 3.00 UPF's de aluguel mais R\$2,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 16/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMAGRI e Aparecida Baptista Mardegan – Autorizada.

**PROCESSO:** Prot. n° 17276/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização n° 023/2004.

**AUTORIZADO:** MÁRCIO LANDER BAPTISTA MACHADO.

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso do Box n° 10 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, n° 117, Centro, nesta cidade, para o comércio de Hortifrutigranjeiros, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 3.00 UPF's de aluguel mais R\$2,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 16/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMAGRI e Márcio Lander Baptista Machado – Autorizado.

**PROCESSO:** Prot. n° 17267/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização n° 024/2004.

**AUTORIZADO:** AÇOUGUE LUNS LTDA - ME.

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso do Box n° 11 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa

Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para Açougue, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 3.00 UPF's de aluguel mais R\$2,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 16/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho - Titular da SEMAGRI e Márcio Lander Baptista Machado e Elizabeth Silveira Luns Machado - Sócios do Autorizado.

**PROCESSO:** Prot. nº 17263/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização nº 025/2004.

**AUTORIZADA:** FLORISBELO LUNS.

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 12 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para o comércio de Hortifrutigranjeiros, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 3.00 UPF's de aluguel mais R\$2,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 16/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho - Titular da SEMAGRI e Florisbello Luns - Titular da Autorizada.

**PROCESSO:** Prot. nº 17269/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização nº 026/2004.

**AUTORIZADA:** MARLENE BONANDI BARRETO.

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 13 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para o comércio de Hortifrutigranjeiros, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 3.00 UPF's de aluguel mais R\$2,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 16/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho - Titular da SEMAGRI e Marlene Bonandi Barreto - Titular da Autorizada.

**PROCESSO:** Prot. nº 17273/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização nº 027/2004.

**AUTORIZADO:** FERNANDO STEFANATO.

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 14 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para o comércio de Hortifrutigranjeiros, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 3.00 UPF's de aluguel mais R\$2,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 16/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho - Titular da SEMAGRI e Fernando Stefanato - Autorizado.

**PROCESSO:** Prot. nº 17275/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização nº 028/2004.

**AUTORIZADO:** RICARDO BRÁS DA CONCEIÇÃO.

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 16 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para Prestação de Serviços de Eletrônica e afins, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 3.00 UPF's de aluguel mais R\$2,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 16/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho - Titular da SEMAGRI e Ricardo Brás da Conceição - Autorizado.

**PROCESSO:** Prot. nº 17272/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização nº 029/2004.

**AUTORIZADA:** JANETE MANCINI.

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 17 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para a atividade de Costureira, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 3.00 UPF's de aluguel mais R\$2,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 16/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho - Titular da SEMAGRI e Janete Mancini - Autorizada.

**PROCESSO:** Prot. nº 17268/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização nº 030/2004.

**AUTORIZADA:** LUCIANA EVANGELISTA AMANTINO.

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 21 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para Salão de Manicure, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 3.00 UPF's de aluguel mais R\$2,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 16/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho - Titular da SEMAGRI e Luciana Evangelista Amantino - Autorizada.

**PROCESSO:** Prot. nº 17270/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização nº 031/2004.

**AUTORIZADA:** ANA LEIA SERAFIM.

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso dos Boxes nºs 22 e 23 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para atividade de Cabeleireira, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 6.00 UPF's de aluguel mais R\$4,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 16/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho - Titular da SEMAGRI e Ana Leia Serafim - Autorizada.

**PROCESSO:** Prot. nº 17861/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Emergência nº 033/2004.

**CONTRATADA:** COMPACTAR - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM ROSA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Aluguel de Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais.

**VALOR:** R\$249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.782.0011.2.093 - 3.3.90.39.99.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a partir de 20/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Luciano Carvalho Rosa - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 3953/2004 - Licitação Pública de Emergência realizada em 05/01/2004, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 034/2004.

**CONTRATADA:** PREMAV CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da GERÊNCIA MUNICIPAL - GEREMUN.

**OBJETO:** Fabricação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente "C.B.U.Q", a ser utilizado na pavimentação, recapeamento e operação tapa buracos do sistema viário do Município de Cachoeiro de Itapemirim..

**VALOR:** R\$1.042.000,00 (um milhão e quarenta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0010.086 - 4.4.90.51.02 - DEO.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da data de expedição da Ordem de Início.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Ary Roberto Moreira - Gerente Municipal, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Eduardo Varanda Abreu - Contratada.

**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 013/2003 - Prot. nº 3954/2004.

**ESPÉCIE:** Contrato de Locação nº 035/2004.

**LOCADORA:** GILMA FERNANDES.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Av. Theodorico Ferraço, nº 30, Bairro Gilson Carone, para funcionamento de Unidade de Saúde.

**VALOR:** R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.210.8 - 10.302.0002.2.014 - Operacionalização da Rede Ambulatorial - 3.3.90.36.14 - Locação de Imóveis - 16 - SEMUS - 16.02 - FMS.

**PRAZO:** De 20/02/2004 a 31/12/2004, mediante emissão da Nota de Empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo - Titular da SEMUS e Gilma Fernandes - Locadora.

**PROCESSO:** Prot. nº 718/2004 - Dispensa Licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso X.

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização nº 036/2004.

**AUTORIZADO:** CARLOS DA SILVA SANTOS

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 06 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para o comércio de Hortifrutigranjeiros, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 3.00 UPF's de aluguel mais R\$2,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 26/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do

Município, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMAGRI e Carlos da Silva Santos - Autorizado.  
**PROCESSO:** Prot. nº 17865/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização nº 037/2004.

**AUTORIZADO:** JOÃO CARLOS MARDEGAN.

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 09 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para o comércio de Hortifrutigranjeiros, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 3.00 UPF's de aluguel mais R\$2,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 26/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMAGRI e João Carlos Mardegan - Autorizado.

**PROCESSO:** Prot. nº 17860/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Autorização nº 038/2004.

**AUTORIZADA:** CRISTINA MARIA PEREIRA SILVA.

**AUTORIZADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

**OBJETO:** Autorizar, a título precário, o uso do Box nº 15 do Mercado Municipal São João, situado à Rua Costa Pereira, nº 117, Centro, nesta cidade, para o comércio de raízes e produtos naturais, e estabelecer condições para sua utilização.

**VALOR:** 3.00 UPF's de aluguel mais R\$2,00 para manutenção do local.

**PRAZO:** Indeterminado e precário, com início em 26/02/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMAGRI e Cristina Maria Pereira Silva - Autorizada.

**PROCESSO:** Prot. nº 18144/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato de Obras nº 039/2004.

**CONTRATADA:** BLOKOS ENGENHARIA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Execução de obras de urbanização e melhoria do meio ambiente, denominado “Nosso Bairro” nas seguintes áreas: Área I – Bairros Village da Luz, Rubem Braga e Fé e Raça; Área II – Bairros Álvaro Tavares (antigo Bairro União), Alto União e Monte Belo; Área III – Bairros Nossa Senhora Aparecida e Alto Independência; e Área IV – Bairro Zumbi, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$25.216.340,84 (vinte e cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** COPLAN: 04.124.0008.1.173 – Avaliação Externa - 3.3.90.35 – Serviço de Consultoria, 04.128.0008.1.162 – Capacitação de Recursos Humanos – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, 11.334.0008.1.078 – Elaboração de Estudos e Projetos – 3.3.90.35 – Serviço de Consultoria, 15.127.0008.1.3.02 – Revisão, Monitoramento e Avaliação – 3.3.90.35 – Serviço de Consultoria; SEMSET: 06.181.0008.1.066 – Construção de Postos de Segurança – 4.4.90.51 – Edificação, Instalação Equipamentos para Obras; SEMAS: 08.244.0008.1.065 – Construção de Centros Comunitários – 4.4.90.51 – Obra e Instalações, 08.241.0008.1.07 – Atendimento ao Idoso – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SEMCAJ: 08.243.0008.1.077 – Atendimento à Criança/Adolescente – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SEMUS: 10.302.0008.1.063 – Construção de Unidade de Saúde – 4.4.90.51 – Obras e Instalações, 17.502.0008.1.069 – Melhorias Sanitárias Domiciliares – 4.4.90.51 – Obras e Instalações, 10.302.0008.1.064 – Construção de Centros ref. Saúde – 4.4.90.51 – Edificação e Instalação de Equipamentos para Obras; SEME: 12.365.0008.1.062 – Construção de Centros de Educação Infantil – 4.4.90.51 – Obras e Instalações, 12.541.0008.1.075 – Educação Ambiental e Sanitária – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 12.361.0008.1.061 – Construção de Unidade de Ensino Fundamental – 4.4.90.51 – Edificação Instalação de Equipamentos para Obras; SEMO: 15.451.0008.1.078 – Elaboração de Estudos e Projetos – 4.4.90.51 – Obras e Instalações, 15.451.0008.1.048 – Drenagem/Pavimentação Vias Públicas - 4.4.90.51 – Obras e Urbanização, 15.451.0008.1.051 – Contenção de Encostas – 4.4.90.51 – Obras e Urbanização, 15.451.0008.1.052 – Construção de Escadarias – 4.4.90.51 – Obras e Urbanização, 15.451.0008.1.058 – Tratamento Paisagístico – 4.4.90.51 – Obras e Urbanização; SEPE: 15.451.0008.1.142 – Expansão da Iluminação Pública – 4.4.90.51 – Obras e Urbanização; SETRAB: 11.334.0008.1.073 – Capacitação Profissional – 3.3.90.36 – Serviços de Consultoria e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, 16.482.0008.1.053 – Remoção Famílias Áreas de Risco – 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis, 16.482.0008.1.057 – Regularização Fundiária – 3.3.90.39 – Serviços Judiciários, 16.482.0008.1.067 – Melhoria de Moradias – 4.4.90.51 – Obras Benfeitorias e Melhoria; SEMDEC: 11.334.0008.1.072 – Apoio ao Setor Informal – 4.5.90.66 - Concessão de Empréstimo; SEMEL: 15.451.0008.1.054 – Construção de Áreas Esporte e Lazer – 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis, 27.812.0008.1.054 – Construção de Áreas de Esporte e Lazer – 4.4.90.51 – Obras e Urbanização e 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis, para os exercícios financeiros de 2004/2005, com recursos financeiros provenientes do financiamento junto ao BNDES (PMCI)/Governos Federal e Municipal/CEF/BB/FUNASA/Governos Federal/CIT.

**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Elcio Cremoni – Contratada.

**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 009/2003 - Prot. nº 3134/2004.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 009/2004.

**CONVENIADO:** HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEIRIM - HECI.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** O HECI obriga-se a prestar serviços médico-hospitalares, específicos tais como: tratamento cirúrgico, clínico e obstétrico e serviços complementares de diagnóstico e tratamento em caráter de urgência, exclusivamente a servidores públicos municipais estatutários e seus dependentes que necessitam de internação, e em caráter eletivo atendimentos ambulatoriais com médicos especialistas com autorização expressa do MUNICÍPIO, que será realizada após análise orçamentária.

**VALOR:** Para os honorários profissionais e exames complementares de diagnóstico e tratamento e serviços auxiliares usar-se-á como parâmetro a Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB/1992; e, para drogas, medicamentos e materiais, somente os itens constantes do Brasíndice serão remunerados.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.245.4 – 10.122.0040.2.417 – Assistência à Saúde do Servidor – 3.3.90.39.36 – Serviços Médicos Hospitalares – 16 – SEMUS – 16.02 – Fundo Municipal de Saúde.

**VIGÊNCIA:** De 19/02/2004 a 31/12/2004, com eficácia a partir do empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Jathir Gomes Moreira – Secretário Municipal de Saúde em Exercício e José Afonso Coelho – Presidente do HECI.

**PROCESSO:** Prot. nº 23124/2003.

**<http://www.cachoeiro.es.gov.br>**

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**